

A INSERÇÃO DO SUL GLOBAL NO DEBATE AMBIENTAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DO RELATÓRIO DE FOUNEX

INSERTION OF GLOBAL SOUTH IN ENVIRONMENTAL DISCUSSION: AN ANALYSIS FROM FOUNEX REPORT

MATHEUS GOMES PEREIRA¹

Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (ASCES)
E-mail: matheusgomes-17@hotmail.com

MANUELLA DONATO²

Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (ASCES)
E-mail: manuelladonato@asc.es.edu.br

Resumo: Entre os temas de pesquisa nas Relações Internacionais, a discussão sobre meio ambiente ocupa um lugar primordial, tanto por questionar o conceito tradicional de soberania estatal, como também pela necessidade de consenso entre os países para garantir a efetividade das medidas acordadas. Sabendo que o Relatório de Founex foi o primeiro e principal documento a assentar o posicionamento dos países do sul na matéria ambiental, e que, na literatura pouco se trata daquele, o presente estudo dedica-se a explorar o relatório e observar como este reflete os discursos e posicionamentos do sul global. Para tal, realiza-se um levantamento bibliográfico sobre o tema e uma análise do próprio Relatório de Founex. De maneira geral, foi possível constatar que o Relatório de Founex representou um forte instrumento para garantir a unidade e coordenação dos países em desenvolvimento, estendendo-se até os dias atuais. Esse documento foi ainda bastante emblemático na medida em que possibilitou uma maior capacidade de barganha aos países do sul, além de conferir a estes um lugar de destaque no sistema internacional.

Palavras-chave: Meio ambiente, Sul Global, Relatório de Founex.

Abstract: *Among the topics of research in International Relations, the debate about the environment takes a prime place, either by questioning the traditional concept of state sovereignty or by the need of consensus among countries in order to assure the effectiveness of the agreed measures. Knowing that the Founex Report was the first and main document to set the position of the southern countries in an environmental issue, this paper explores the Report and note how it reflects the speeches and positions of Global South. Overall, it was possible to find that the Founex Report represented a strong tool to ensure the unit and coordination of developing countries until the current days. This document was quite emblematic insofar as it allowed greater bargaining capacity to the southern nations and provided them a place of prominence in the international system.*

Keywords: *Environment, Global South, Founex Report.*

¹ Estudante do Curso de Relações Internacionais na Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (ASCES).

² Mestre em Relações Internacionais e Ciência Política, professora do curso de Relações Internacionais na ASCES

Introdução

Entre os temas de maior importância na agenda internacional contemporânea está a questão ambiental, não apenas porque esta coloca em xeque o conceito tradicional de soberania do Estado, como também demanda consenso entre os países para a tomada de decisões. Dado que problemas naturais não esbarram nas fronteiras geográficas, a efetividade das soluções dependerá fortemente do grau de entendimento alcançado.

Eventos recentes como a Rio +20, ocorrida em 2012 no Rio de Janeiro; as declarações³ do Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, a respeito da urgência de se estabelecer uma ação global de proteção ao meio ambiente; e a recente publicação do Relatório do IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*)⁴, alertam para as drásticas mudanças do meio ambiente nas últimas décadas e corroboram com a relevância da temática ambiental.

A discussão entre os Chefes de Estado ocorrida na Rio+20, bem como a renovação de compromissos políticos, deu-se em torno da promoção de um futuro econômico, social e ambientalmente sustentável⁵. Nesse sentido, é interessante observar que o meio ambiente não é tratado isoladamente, até porque a degradação do meio ambiente é resultado de atividades econômicas e sociais e por conseguinte as decisões adotadas tendem a ter algum impacto nesses âmbitos (LE PRESTRE, 2005).

Apesar de ter sido a Conferência de Estocolmo a responsável por iniciar e assentar as bases da discussão ambiental internacional, parte importante do que foi abordado ao longo da Conferência, e os próprios posicionamentos adotados pelos países, derivaram de uma reunião de especialistas em meio ambiente e desenvolvimento realizada em Founex (Suíça), um ano antes, a qual produziu um relatório de mesmo nome. O referido documento refletiu

³ PNUD TURQUIA. (2012), 'Justiça social e proteção ambiental são metas urgentes'. Portal das Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), <http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=2639>. Acesso em: 26/04/2014

⁴ CARVALHO, Eduardo. (2013), Novo relatório climático reforça visão de que homem causa aquecimento. G1 Natureza, <http://g1.globo.com/natureza/noticia/2013/09/novo-relatorio-climatico-reforca-visao-de-que-homem-causa-aquecimento.html>. Acesso em: 26/04/2014

⁵ MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. (2012), 'Declaração final da conferência das nações unidas sobre desenvolvimento sustentável (rio + 20) o futuro que queremos', <http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>. Acesso em: 26/04/2014

consideravelmente a visão dos países do Sul⁶, que, por sua vez, foram os responsáveis por empreender “[...] o tratamento da questão ambiental (...) no contexto da agenda social e econômica da ONU” (LAGO, 2013: 14).

Por conseguinte, observando que na literatura pouco se trata do Relatório de Founex em si, e que este é de suma importância para compreender a posição substancial até hoje adotada pelos países do Sul, o presente estudo dedica-se a explorar o Relatório e observar como o mesmo reflete os discursos e posicionamentos do Sul Global. Primeiro, faz-se uma breve contextualização histórica de como o meio ambiente tornou-se um tema relevante nas relações internacionais. Em seguida, trabalha-se o conceito de Sul Global. E por fim descreve-se a inserção deste último no debate ambiental através do Relatório de Founex.

Meio ambiente e relações internacionais

Antes de se falar da ligação entre meio ambiente e relações internacionais, é importante destacar que o conceito de meio ambiente aqui utilizado reflete aquele adotado por Caldwell (*apud* BARROS-PLATIAU et al., 2004: 102): “uma relação entre o que ambienta e aquele que é ambientado”. Nesse sentido, procura-se ir além da definição de meio ambiente como sendo apenas um conjunto de fatores bióticos e abióticos que formam a Terra, para caracterizá-lo como uma relação, a qual pode ser engendrada e modificada a partir da interação.

Segundo Le Prestre (2005), a cooperação internacional no que concerne ao meio ambiente não é algo novo, pois, desde a Comissão do Reno em 1815, cujo objetivo era regulamentar a navegação internacional ao longo do Rio Reno, e das comissões de pesca do início do século XX, já havia certa colaboração entre os Estados nessa temática. Contudo, é a partir das décadas seguintes que essa cooperação se altera substancialmente, devido: às alterações na estrutura do sistema internacional; à emergência de novos problemas ambientais; e à ascensão de novos atores no cenário político internacional.

Nos anos 1960, em meio a uma estrutura internacional marcada pelo conflito Leste-Oeste, ocorre um forte questionamento dos modelos socialista e capitalista de desenvolvimento, sobretudo por parte das classes médias da sociedade civil dos países desenvolvidos, em virtude

⁶ Baseado em Santos (2010), entendemos o termo “países do Sul” ou Sul Global como sendo um conjunto de países que compartilham, além da dimensão geográfica, raízes históricas e econômicas comuns, devido, em grande parte, à forma como foram colonizados.

dos problemas gerados pela poluição, pelo tráfego e pelo barulho nas grandes cidades. Além disso, acidentes ambientais à época, como a intoxicação de mercúrio por pescadores no Japão e o naufrágio do petroleiro Torrey-Canyon, passam a atrair a atenção dessas sociedades e das comunidades científica e acadêmica (LAGO, 2013).

Nesse mesmo período, observa-se ainda a proliferação de inúmeras Organizações Governamentais (OIGs) e não-governamentais (ONGs) no âmbito internacional. No domínio ambiental, tem o surgimento de ONGs como o *World Wildlife Fund* (WWF) em 1961 e o *Green Peace* em 1971, e mais tarde, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a partir da Conferência de Estocolmo no ano de 1972.

Dessa forma, o reconhecimento por parte da comunidade internacional da necessidade de uma gestão coletiva do meio ambiente, uma vez que os problemas ambientais não eram restritos a um único território, visto que, produziam externalidades⁷, passou a figurar como importante tema na agenda internacional. Entretanto, de acordo com Le Prestre (2005, p. 24): “[...] um problema ambiental não existe senão através do impacto que provoca em certos grupos ou autores”, logo, não é de surpreender que nas primeiras discussões internacionais ambientais, a pauta tenha sido ditada a partir dos problemas enfrentados pelas sociedades dos países desenvolvidos.

Somente a partir da Conferência de Estocolmo, cuja etapa anterior se deu com as reuniões preparatórias ocorridas na cidade de Founex, na Suíça, é que a perspectiva do Sul passa a ser inserida na discussão ambiental. E, a partir daí, realizam-se nos anos seguintes outras importantes conferências: a Eco-92, no Rio de Janeiro, a Cúpula de Johannesburgo e, mais recentemente, a Rio +20, que serão responsáveis por consolidar o debate sobre meio ambiente no seio da comunidade internacional.

Em cada uma dessas Conferências foram gerados documentos e instrumentos normativos que iniciariam um regime internacional de proteção ao meio ambiente. Este, por sua vez, será interpretado como um direito fundamental, e, portanto, inserido no rol dos direitos humanos, levando em consideração o art. 28 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece que toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e

⁷De acordo com Kaul, Grunberg e Stern (2012, p. 44): “as externalidades surgem quando um indivíduo ou uma empresa age mas não arca com todos os custos ou todos os benefícios de sua ação”.

liberdades estabelecidos na referida Declaração sejam realizáveis. Daí se entende que, “somente com a garantia efetiva de um ambiente ecologicamente equilibrado é que os direitos e liberdades estabelecidos na Declaração de 1948 podem ser plenamente realizados” (MAZZUOLI, 2010: 880).

Contemporaneamente, um conceito que tem se destacado e influenciado nas discussões ambientais é o de bens públicos globais. Num mundo que é cada vez mais interdependente e, portanto, marcado por “[...] situações caracterizadas por efeitos recíprocos entre os países ou entre atores em diferentes países” (KEOHANE; NYE, 1989: 08), a ideia de bens públicos globais e da necessidade de uma coordenação internacional para o seu provimento, mostram-se alternativas importantes para preencher as lacunas da globalização.

Segundo Kaul, Grunberg e Stern, um bem público global é marcado por dois aspectos:

O primeiro é que seus benefícios tenham fortes qualidades de caráter público – isto é, sejam marcados pela não rivalidade no consumo e a não exclusão. Esses traços os situam na categoria geral de bens públicos. O segundo (...) é que seus benefícios sejam quase universais em termos de países (...), povos (...) e gerações (...) (KAUL; GRUNBERG E STERN, 2012: 41- 42).

Por serem não rivais em consumo e não exclusivos, os bens públicos globais não estão submetidos à mesma lógica de competição dos bens privados, pois os seus benefícios não estão restritos àquele ator ou país que “paga” por eles, podendo ser usufruídos de maneira quase universal. A paz é um exemplo de bem público global, visto que, além de não estar sujeita as regras de mercado, um ambiente pacífico em um país é, tanto desejável, como benéfico a todos os outros países que possuem ou não relações com aquele.

Entretanto, assim como um bem público, dificilmente um bem público global será completamente não rival em consumo e não exclusivo, possuindo na maioria das vezes benefícios mistos (KAUL; GRUNBERG; STERN, 2012). Nesse sentido, o meio ambiente é notável, pois embora todos os indivíduos possam aproveitar dos seus benefícios, sendo, portanto, não exclusivo, o seu consumo é marcado pela competitividade, o que é possível observar principalmente na busca de alguns recursos energéticos que possuem um caráter esgotável.

Um dilema que se coloca a respeito dos bens públicos, e mais ainda dos bens públicos globais, é o seu fornecimento. Pois, por serem de uso coletivo, dificilmente um ator vai querer arcar

sozinho com os custos envolvidos. Dessa forma, o ideal seria que todos cooperassem na promoção dos bens públicos.

A dificuldade de cooperação é apresentada por Kaul, Grunberg e Stern (2012) através de dois esquemas teóricos que são bastante conhecidos: o efeito carona e o dilema do prisioneiro. Resumidamente, o primeiro refere-se à tendência que os atores têm de não colaborar com os custos comuns e “pegar carona” no esforço feito pelos outros. O esquema teórico da ‘carona’, segundo Kaul, Grunberg e Stern (2012) foi elaborado primeiramente por Hume, que mostrava já no século XVIII a dificuldade dos cidadãos trabalharem pelo bem comum.

O dilema do prisioneiro, por sua vez, apresenta uma situação onde dois suspeitos são colocados em celas diferentes e interrogados pela polícia. Caso ambos neguem o crime terão uma pena menor do que se confessarem. No entanto, se um confessar e o outro negar, aquele que confessou sairá livre, enquanto este último pegará uma pena ainda maior. Devido à falta de comunicação e de garantias que o outro irá cooperar, os dois suspeitos tendem a optar pelo resultado menos danoso, que é o de confessar. Entretanto, o melhor para ambos, seria o de negar o crime.

Se, apesar das dificuldades para seu provimento, no âmbito interno existe uma autoridade central que se encarrega dessa tarefa, no âmbito internacional, onde os Estados são soberanos e, portanto não estão submetidos a nenhuma autoridade supranacional, o fornecimento de bens públicos se torna ainda mais desafiador. Conforme Kaul, Grunberg e Stern (2012: 54): “devemos esperar que os interesses e preocupações variem e que a cooperação não seja de fácil conquista devido em parte às diferenças nas prioridades de políticas e outras preferências.”

Segundo Kaul, Grunberg e Stern (2012), os bens públicos globais podem ser divididos em intermediários e finais. Os bens públicos intermediários representam os mecanismos que são necessários para a produção de determinado bem, como, por exemplo, os regimes internacionais⁸, que geram um ambiente de negociação e conhecimento recíproco entre os Estados. Os bens públicos globais finais são os resultados propriamente ditos dos bens anteriores, como uma melhor gestão do meio ambiente, a paz e a estabilidade financeira.

⁸ Os Regimes Internacionais são “um conjunto de princípios, normas, regras e procedimentos decisórios em torno dos quais as expectativas dos atores convergem em uma área temática” (KRASNER, 1982 *apud* HERZ; HOFFMAN, 2004: 20).

Considerando o que foi supracitado, é possível entender alguns dos motivos pelos quais a dificuldade de cooperação ambiental internacional é tão grande, mesmo tendo em conta a quantidade de dados científicos que atestam as consequências perversas do atual modelo de desenvolvimento. Além disso, a própria dificuldade de saber o que é prioritário ou não na agenda e quem determina o que é prioritário; a capacidade de resolução; os meios de resolver determinado problema; e a repartição de responsabilidades, constituem fortes empecilhos na busca de uma solução.

Feita a contextualização de como o meio ambiente se tornou um tema relevante no debate internacional e dos principais desafios que envolvem essa matéria, explicar-se-á no próximo tópico o conceito de Sul global, considerando a necessidade de escrutinar o que se entende por Sul global e o que torna países aparentemente tão diferentes, iguais ao mesmo tempo.

O conceito de Sul Global

Ao se falar em Sul Global, geralmente a primeira imagem que nos vem à cabeça é a daqueles países que se localizam geograficamente na parte Sul do globo terrestre. De fato, esta é uma das possíveis definições para a ideia de Sul global, mas não a única. O conceito de Sul global, aqui utilizado, vai além da simples dimensão geográfica na qual estes países estão inseridos, a fim de incluir também, a dimensão opressiva, sofrida tanto no campo econômico, quanto epistemológico (SANTOS, 2010).

A opressão econômica, assim como a epistemológica, tem suas raízes fincadas a partir do colonialismo europeu, atingindo principalmente, as regiões da África, América Latina e Ásia. Como se sabe, esse processo se caracterizou pela exploração das riquezas e recursos contidos nos territórios desses países, os quais ainda deveriam funcionar, compulsoriamente, como mercado consumidor dos manufaturados produzidos pelos países europeus.

Nesse sentido, a divisão dos países em desenvolvidos e subdesenvolvidos; o modelo de produção capitalista; bem como o lugar marginal que os países do Sul continuam a ocupar na estrutura econômica internacional, são reflexos desse modelo de dominação historicamente estabelecido.

No campo das relações internacionais, essa visão do Sistema Internacional encontra-se fortemente expressa na teoria da dependência, que, embora não seja propriamente uma teoria

das relações internacionais, oferece uma importante compreensão sobre a realidade internacional (SARFATI, 2005). Além disso, por ser uma teoria forjada a partir da perspectiva do Sul sobre si mesmo, leva a um rompimento com as explicações universais dos centros de produção do conhecimento.

O surgimento da teoria da dependência ocorre em meio aos conflitos e disputas da Guerra Fria, mais precisamente durante a década de 1950 (SARFATI, 2005), representando um questionamento, por parte de movimentos e países do terceiro mundo, em relação aos processos econômicos e políticos da época. Pois, enquanto para os Estados Unidos e a União Soviética, polos de poder à época, as preocupações se davam em torno da segurança, para os países do Sul a busca pelo crescimento econômico e pelo desenvolvimento era primordial⁹.

Baseando-se em preceitos marxistas, a teoria da dependência almeja explicar como os padrões de comércio internacional, onde os países do Sul se especializam na produção de *commodities* agrícolas e os países do norte na produção de produtos industrializados, refletem no aprofundamento e na manutenção das diferenças econômicas entre os países, em virtude dos termos de troca¹⁰.

Segundo Sarfati (2005), a teoria da dependência apresenta duas dimensões: a interna e a externa. A primeira diz respeito à luta de classes dentro de um país, enquanto a segunda relaciona-se ao modo como essas classes dominantes exteriorizam seu poder para o resto do mundo. Dessa forma, o subdesenvolvimento dos países do Sul seria uma condição *sine qua non* para os países desenvolvidos manterem sua posição no Sistema. Essa dominação tem início com os processos de colonização e, em seguida, com a divisão internacional do trabalho.

Além da opressão econômica, que é mais facilmente apercebida, os povos do Sul também foram vítimas de outro tipo de opressão: a epistemológica. Conforme Santos (2010: 15): “epistemologia é toda a noção ou ideia, refletida ou não, sobre as condições do que conta como conhecimento válido”. Dessa forma, os colonizadores europeus ao suprimirem os saberes, as

⁹ Cabe aqui destacar a diferença entre o crescimento econômico e o desenvolvimento. Pois não necessariamente um país com altos índices de crescimento econômico será desenvolvido. Por crescimento econômico, entende-se o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) de um país, enquanto que o desenvolvimento abarca outros indicadores como: educação, saúde, renda e pobreza, refletindo uma melhoria no bem-estar da população.

¹⁰ Os termos de troca dizem respeito à deterioração que o preço dos produtos agrícolas tende a sofrer ao longo do tempo, quando relacionados aos produtos industrializados. Pois estes últimos, além de possuírem maior valor agregado, tendem através dos processos de inovação a ter uma margem de lucro cada vez maior.

formas de conhecimento e a cultura dos povos colonizados, objetivaram tanto garantir uma dependência mais eficaz, na medida em que eliminavam a auto referência desses povos, como também legitimar o conhecimento europeu como único válido e universal (SANTOS, 2010).

Na atualidade, embora tenha havido a extinção das antigas características do colonialismo, ainda é possível observar a perpetuação de um meio de dominação mais profundo e mais difícil de ser percebido: a colonialidade. Segundo Quijano (2010), enquanto o colonialismo está ligado ao controle político e territorial de um país sobre outro, a colonialidade envolve elementos mais subjetivos e duradouros. Entre estes, podem ser citados: a colonialidade da classificação social universal do mundo capitalista; a colonialidade da articulação política e geocultural; e a colonialidade das relações culturais e intersubjetivas.

A colonialidade da classificação social universal do mundo capitalista inicia-se na América, através da utilização de conceitos como “classe”, que até então pertenciam às ciências naturais, na própria análise da sociedade (QUIJANO, 2010). Assim como no mundo natural existiam diferenças empiricamente observáveis entre os seres, no mundo social, supôs-se que as pessoas também poderiam ser classificadas de acordo com suas posições de mando/obediência e nobreza/plebe (QUIJANO, 2010).

Posteriormente, com a descoberta do novo mundo, essa estratificação social passou a envolver não só os aspectos econômicos, mas também os aspectos físicos e visíveis dos habitantes dessas terras. Então, a partir daí, cria-se e impõe-se o conceito de raça, a fim de separar o europeu dominante de “raça branca” e os dominados portadores de “raças de cor”. É relevante destacar que, antes da descoberta da América, a “cor” não representava um classificador nas relações de poder (QUIJANO, 2010).

Além do estabelecimento da raça como ferramenta de dominação, a utilização do conceito de “selvagem” também foi indispensável para a legitimação do domínio europeu. Ao tratarem os povos encontrados como selvagens, visava-se retirar não só a sua condição humana, como também sua capacidade de racionalidade e de produção de conhecimento. Logo, “[...] foi legitimada a ideia de que tais conhecimentos constituíam uma etapa mítica, inferior, pré-moderna e pré-científica do conhecimento humano” (FONSECA Y JERRENS, 2012: 106).

Nesse sentido, a ideia de “fardo civilizatório” desempenhou um papel ímpar, pois, se acreditava que o europeu “moderno” e “detentor da razão” teria a responsabilidade de levar a civilização e a evolução (conceito extraído também das ciências naturais) a tais povos. Assim:

[...] no euro centrismo foi-se afirmando a mitológica ideia de que a Europa era preexistente a esse padrão de poder [...] E que nessa qualidade, a Europa e os europeus eram o momento e o nível mais avançados no caminho linear, unidirecional e contínuo da espécie. Consolidou-se assim, [...] uma concepção de humanidade segundo a qual a população do mundo se diferenciava em inferiores e superiores, irracionais e racionais, primitivos e civilizados, tradicionais e modernos (QUIJANO, 2010: 86).

A colonialidade da articulação política e geocultural, por sua vez, diz respeito à colonização e classificação dos territórios de acordo com o padrão de raça, mas também pelo padrão capitalista europeu (QUIJANO, 2010). Assim, como já foi dito, os espaços colonizados ocupavam papel marginal na produção econômica, cujos recursos e riquezas eram transferidos para as metrópoles, a fim de manter o padrão de vida e o crescimento econômico das classes europeias.

Ainda tomando como base o conceito de raça, a nomeação dos territórios em “América”, “África” e “Ásia”, e sua naturalização, viabilizou um controle mais efetivo sobre esses territórios. Por último, a colonialidade das relações culturais ou intersubjetivas representa a maneira como os aspetos cognitivos, epistemológicos e culturais dessas sociedades foram reduzidos, quando não, extinguidos. E isso se deve a concepção eurocêntrica do que era saber válido ou não, como da necessidade de dominação e expansão da cultura europeia. Assim tais sociedades “[...] foram reduzidas a condição de indivíduos rurais e iletrados” (QUIJANO, 2010: 124).

Em suma, concordando com Fonseca y Jerrens (2012), o conhecimento não pode ser descontextualizado, pois aquele está contido em determinado espaço temporal e cultural, imbricado de valores por si só. Desse modo, a proposta pós-colonial apresenta-se como uma alternativa de empoderamento dos atores marginalizados, na medida em que amplia as discussões internacionais para os problemas do Sul, mas também, apresenta novas formas de conhecimento.

Desta feita, conforme Santos (2010), entende-se que o Sul Global representa este espaço geográfico e epistêmico que foi durante muito tempo colonizado e silenciado, mas que, a partir do século XX, e principalmente nas últimas décadas, tem-se mostrado cada vez mais atuante e

indispensável para a dinâmica e manutenção do Sistema Internacional, seja pelo seu peso econômico ou político, os quais podem ser observados em países como o Brasil e a Índia. E, entre os campos de atuação, o meio ambiente representa um espaço ímpar para os países do Sul Global, visto que estes são os detentores da maior quantidade de recursos naturais do planeta, e, portanto, os importantes tomadores de decisão dos rumos que serão tomados nesse âmbito.

A inserção do Sul global no Relatório de Founex

Primordialmente, as discussões sobre o meio ambiente no domínio internacional, como já foi abordado, deu-se a partir da perspectiva e dos problemas enfrentados pelas sociedades dos países desenvolvidos. O Clube de Roma, como foram denominados uma série de encontros iniciados por 30 indivíduos – entre os quais cientistas, intelectuais, acadêmicos etc. – em 1968, procurou justamente trazer a atenção das questões ambientais para os tomadores de decisão políticos e para a opinião pública mundial (MEADOWS, 1972).

Por meio da publicação do Relatório *The Limits to Growth*, tais especialistas propunham examinar os complexos problemas que eram enfrentados pelos homens de todas as nações, como: a pobreza em meio a abundância, degradação do meio ambiente, perda de fé nas instituições, expansão urbana descontrolada, insegurança de desemprego, alienação da juventude, etc. (MEADOWS, 1972).

Consoante Lago (2013), tal documento apresentava uma perspectiva quase apocalíptica com relação ao modo como vinha ocorrendo o desenvolvimento. Ademais, a exclusão dos países do Sul da discussão, e o tratamento do crescimento econômico como sendo uma ameaça ao planeta, passou a ser visto como um processo que em nada podia favorecer os países do Sul, pois:

As soluções apresentadas colocavam em questão diversos aspectos da sociedade industrial moderna, mas pressupunham a necessidade de ações drásticas nas áreas demográfica e de preservação de recursos naturais, “problemas” associados aos países do Terceiro Mundo (LAGO, 2010: 26).

Dessa forma, para os países do Sul, a agenda ambiental internacional estaria sendo formada de maneira precipitada e, após a convocação da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, estes perceberam a urgência de articulação e de formação de estratégias comuns. (LAGO, 2013) Importante destacar ainda que, à medida que o debate ambiental se ampliava, as considerações científicas deixavam de ser preponderantes, sendo substituídas por questões de ordem política e econômica.

A Iugoslávia deu sinais alarmantes, na época, a respeito da insatisfação dos países em desenvolvimento, os quais percebiam na Conferência um estímulo para os interesses dos países desenvolvidos. Além disso, a orientação preponderante do programa de viagens de Maurice F. Strong – Secretário Geral para a Conferência da ONU nesse período – para os países do Norte ratificava a falta de atenção dada aos países em desenvolvimento, tanto que a Iugoslávia transmitiu a ameaça de um possível boicote por parte de um país em desenvolvimento à Conferência¹¹.

Diante desse dilema, Strong resolveu ampliar suas visitas para cerca de 30 países em desenvolvimento, onde estabeleceu contatos com líderes nacionais e setores econômicos importantes. Nesse contexto, Índia e Brasil foram os países do Sul que mais se destacaram no processo preparatório. Na Conferência de Estocolmo, por exemplo, a Primeira Ministra da Índia, Indira Gandhi, que foi a única Chefa de Estado presente, argumentou que a pobreza massiva e a necessidade eram os maiores poluentes¹².

A fim de conter o acirramento das divergências entre os países do Norte e do Sul a respeito da natureza dos problemas, dos responsáveis e das possíveis soluções, e no intuito de evitar o malogro da Conferência, Strong decidiu promover reuniões técnicas e preparatórias na comuna de Founex (Suíça) na tentativa de se atingir um consenso prévio. Segundo Le Prestre (2005: 179): “A reunião de Founex, em 1971 [...] conduziu a um compromisso na definição do problema, a qual evitou uma ruptura entre o Norte e o Sul”.

O Relatório de Founex para o Meio Ambiente e Desenvolvimento é um documento dividido em cinco capítulos, onde os países do Sul, também chamados de países em desenvolvimento, expõem suas preocupações e propostas em relação ao meio ambiente.

Primeiramente, é mostrado que as preocupações com o meio ambiente surgem em um momento em que os países do Sul têm envidado grandes esforços para o desenvolvimento, o qual foi inclusive defendido como uma urgência nas propostas estabelecidas durante a Segunda Década do Desenvolvimento das Nações Unidas.

¹¹ The Founex Conference (2014), Portal MauriceStrong.net, <http://www.mauricestrong.net/index.php/founex-conference?showall=1&limitstart=> Acesso em: 06/05/2014

¹² The Founex Conference (2014), Portal MauriceStrong.net, <http://www.mauricestrong.net/index.php/founex-conference?showall=1&limitstart=> Acesso em: 06/05/2014

Embora não neguem os problemas ambientais enfrentados pelos países do Norte, os países em desenvolvimento são bastante incisivos ao afirmarem que tais problemas são resultado do estágio de desenvolvimento alcançado por aqueles. Desse modo, os países desenvolvidos deveriam ser os principais responsáveis em arcar com a maior parte do ônus das medidas de reparação.

Enquanto nos países desenvolvidos, os problemas relacionados à poluição, aos barulhos nas grandes cidades e ao excesso de tráfego eram primordiais, para os países do Sul, conforme o art. 1.4 do Relatório de Founex, as preocupações ambientais eram de outra natureza:

[...] são predominantemente problemas que refletem a pobreza, a própria falta de desenvolvimento de suas sociedades. [...] Tanto nas cidades quanto no campo [...] a vida é ameaçada pela falta de água, moradia, saneamento básico e nutrição, por doenças e enfermidades e por desastres naturais (FOUNEX REPORT, 1971).

Ao argumentarem que os problemas enfrentados em suas sociedades eram decorrentes justamente da falta de desenvolvimento, os países do Sul procuravam evitar que este último ganhasse uma conotação negativa, colocando em xeque seus interesses e capacidade de se desenvolverem. Dessa forma, os países em desenvolvimento alegam que a ausência de uma regulamentação e de um bom planejamento poderia levá-los a passar pelos mesmos problemas, no entanto “em seus contextos o desenvolvimento [era] essencialmente uma cura para seus principais problemas ambientais” (FOUNEX REPORT, 1971: 1). Além disso, a própria experiência dos países desenvolvidos serviria como uma forma dos países do Sul evitarem cometer os mesmos erros e aproveitar melhor os benefícios do desenvolvimento.

Outro ponto questionado é a noção que se tinha de desenvolvimento. Segundo os países do Sul, a utilização do PIB como aferidor do desenvolvimento era insuficiente, pois apresentava apenas dados econômicos desvincilhados de objetivos sociais e culturais. Assim, os países do Sul propõem a criação de outros indicadores de desenvolvimento que levem em consideração, entre outras questões: a distribuição de renda e emprego, atenção a serviços sociais, e os bens públicos.

Para os países do Sul, os problemas ambientais seriam de duas ordens: o primeiro decorrente da pobreza e da falta de desenvolvimento, e o segundo, emergente justamente do nível de desenvolvimento atingido. É possível observar, então, que se passa a incluir as dimensões econômica e social ao meio ambiente, conforme o art. 3.2, que afirma ser “importante que as políticas ambientais sejam integradas com o planejamento de desenvolvimento e consideradas

como uma parte do quadro geral do planejamento econômico e social” (FOUNEX REPORT, 1971: 10).

Além de atrair a atenção da comunidade internacional para os seus problemas, os países do Sul visavam também evitar que fossem impostas medidas de gestão do meio ambiente que desconsiderassem suas peculiaridades. Logo, os países em desenvolvimento deveriam ser os responsáveis por discutir e formular as diretrizes que iriam seguir, baseados nas suas experiências e contextos.

Outra grande inquietação dos países do Sul, e que fica bastante clara ao longo dos capítulos seguintes do Relatório, é a possibilidade de que as preocupações dos países desenvolvidos com as questões ambientais se convertessem em prejuízos e restrições comerciais para os primeiros. Pois, se o referencial para a aquisição de um produto deixasse de ser o seu padrão de qualidade, para passar a ser o local onde eram produzidos, os efeitos advindos dessa concepção seriam bastante danosos aos países em desenvolvimento.

Dessa forma, ao perceberem as implicações adversas que as preocupações ambientais nos países desenvolvidos poderiam acarretar nas suas exportações, os países do Sul propõem que sejam criados mecanismos e arranjos que evitem tais confrontos. Além disso, os países em desenvolvimento sugeriram que “deveria haver um estudo antecipatório de tais ameaças às exportações, o desenvolvimento de um sistema de alerta antecipado e medidas que permitam os países seriamente afetados reestruturarem seus investimentos, produções e exportações” (FOUNEX REPORT, 1971).

Os países do Sul temiam também que, na medida em que os problemas ambientais tornavam-se centrais para os países do Norte, estes passassem a dispensar recursos cada vez maiores nas suas próprias sociedades, exigindo requisitos mais difíceis para a transferência de tecnologia e para o fornecimento de ajuda internacional aos países em desenvolvimento.

Foi ainda nesse Relatório que os países do Sul iniciaram a demanda por ajuda internacional, para que pudessem, assim, estruturar sua produção de acordo com os padrões exigidos pelos países desenvolvidos. A criação de um fundo para tratar das implicações resultantes da preocupação ambiental; a realização de estudos para avaliar as consequências que sofreriam as exportações dos países do Sul; o desenvolvimento de considerações e padrões de produtos alimentares pela FAO; bem como, implantar um mecanismo de monitoramento dentro do

GATT, que evitasse a aplicação de barreiras não-tarifárias pelos países do Norte aos países do Sul, foram outras propostas relevantes que os países do Sul expressaram por meio do Relatório de Founex.

Considerações finais

Diante da importância que o meio ambiente ocupa hoje na agenda de relações internacionais, e reconhecendo que grande parte da discussão que se tem atualmente reflete a maneira como esse tema foi colocado desde o início, a presente pesquisa buscou analisar como os países do Sul se inseriram nessa discussão. Tal análise baseou-se, sobretudo, no Relatório de Founex, que foi o instrumento responsável por evitar uma ruptura entre os países do Norte e do Sul, e por tornar a Conferência de Estocolmo bem-sucedida.

Os países do Sul, através desse documento, procuraram não apenas mostrar porque a pobreza era a maior das poluições, – frase expressada por Indira Gandhi – como também, evitar que as preocupações com o meio ambiente, por parte dos países desenvolvidos, afetassem o seu desenvolvimento. Nesse sentido, era defendida a ideia de que a regulação e um bom planejamento evitariam que os mesmos erros cometidos pelos países do Norte fossem repetidos.

Observou-se ainda que outros pontos defendidos ainda hoje pelos países do Sul, tais como a ajuda internacional, a transferência de tecnologia e a não imposição de diretrizes, desconsiderando os contextos político, cultural, social e econômico de cada país, foram inicialmente abordados no Relatório de Founex. Ademais, a ampliação do conceito de desenvolvimento para além do crescimento econômico, é outra grande conquista atribuída ao Relatório.

Em suma, foi possível constatar que o Relatório de Founex representou um forte instrumento para garantir a unidade e coordenação dos países em desenvolvimento, estendendo-se até os dias atuais. Esse documento foi ainda bastante emblemático na medida em que possibilitou uma maior capacidade de barganha aos países do Sul, além de conferir a estes um lugar de destaque no sistema internacional.

Referências Bibliográficas

BARROS-PLATIAU, A.; VARELLA, M.; SCHLEICHER, T. (2004), “Meio ambiente e relações internacionais: perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate”. *Revista Brasileira de Política Internacional*, vol. 47, No. 2, pp. 100-130.

CARVALHO, E. (2013), “Novo relatório climático reforça visão de que homem causa aquecimento”. Disponível em: G1 Natureza, <http://g1.globo.com/natureza/noticia/2013/09/novo-relatorio-climatico-reforca-visao-de-que-homem-causa-aquecimento.html>. Acesso em: 26/04/2014

FONSECA, Melody; JERRENS, Ari. (2012), “Pensamiento decolonial: ¿una “nueva” a puesta en las Relaciones Internacionales?”. *Relaciones Internacionales*, No. 19, pp. 103-121.

FOUNEX REPORT. (1971), *The Founex Report on Development on Environment*. Disponível em: <http://www.stakeholderforum.org/fileadmin/files/Earth%20Summit%202012new/Publications%20and%20Reports/founex%20report%201972.pdf>. Acesso em: 01/04/2014.

HERZ, Mônica; HOFFMAN, Andrea. (2004), *Organizações Internacionais: história e práticas*. Rio de Janeiro, Elsevier.

KAUL, I.; GRUNBERG, I.; STERN, M. A. (2012), *Bens públicos globais*. Rio de Janeiro, Record.

KEOHANE, R. O.; NYE, J. S. (1989), *Power and interdependence*. New York, Harper Collins.

LAGO, A. (2006), *Estocolmo, Rio, Johannesburgo: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas*. Brasília, FUNAG.

LAGO, A. (2013), *Conferências de desenvolvimento sustentável*. Brasília, FUNAG.

LE PRESTRE, Philippe. (2005), *Ecopolítica Internacional*. São Paulo, Editora Senac.

MAZZUOLI, V. (2010), *Curso de direito internacional público*. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais.

MEADOWS, L. (1972), *The Limits to Growth: a report of the club of Rome's Project on the predicament of mankind*. New York, Universe books.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. (2012), ‘Declaração final da conferência das nações unidas sobre desenvolvimento sustentável (rio + 20) o futuro que queremos’. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>. Acesso em: 26/04/2014

PNUD TURQUIA. (2012), ‘Justiça social e proteção ambiental são metas urgentes’. Portal das Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=2639>. Acesso em: 26/04/2014.

QUIJANO, Aníbal. (2010), “Colonialidade do poder e classificação social”. In: *Epistemologias do Sul*, editado por SANTOS, B. de S. e MENESES, M. P, São Paulo, Cortez.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula [org]. (2010), *Epistemologias do Sul*. São Paulo, Cortez.

SARFATI, Gilberto. (2005), *Teoria das relações internacionais*. São Paulo, Saraiva.

THE FOUNEX CONFERENCE (2014), Portal MauriceStrong.net, <http://www.mauricestrong.net/index.php/founex-conference?showall=1&limitstart=>

VIEIRA, Anna da Soledade. (1992) “Meio ambiente e Desenvolvimento sustentável: fontes para compreensão do discurso político-ambiental do governo brasileiro.” *Ciência da Informação*, Vol. 21, No. 1, <http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/viewFile/1318/949>. Acesso em 01/04/2014.